
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Declaração de Retificação n.º 3/2013 de 8 de Janeiro de 2013

Por ter sido publicado com incorreção o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Terceira Basket Clube, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 191 de 2 de outubro de 2012, com o n.º 202/2012, retifica-se a referida publicação, onde se lê:

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.ª, será disponibilizada após a apresentação dos documentos previstos no número 2 da cláusula 5ª do presente contrato e será efetuada no âmbito da dotação específica do FRD de 2012; deverá ler-se:

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.ª, será disponibilizada após a apresentação dos documentos previstos no número 1 da cláusula 5ª do presente contrato e será efetuada no âmbito da dotação específica do FRD de 2012.

20 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.